



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 050/2019

O VEREADOR, infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, através da **Secretaria Municipal de Saúde** do município **implante o modelo anunciado pelo Ministério da Saúde com atendimento das UBS até as 22:00 horas.**

JUSTIFICATIVA: O presidente da República anunciou implantar este programa no mês de Abril, inclusive os municípios receberão mais recursos para estabelecer este programa, desafogando principalmente o atendimento no Hospital e trazendo facilidade para a população que trabalha até tarde e tem dificuldades de passar nas UBS do município.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de maio de 2019

Prof. ADAM LINEKER
Vereador